



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALANE CAMILE SILVA LIMA

Secretário Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

STELCIA DO SOCORRO COSTA MAGYAR

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CMSC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE



RESOLUÇÃO Nº: 003/2024 - CMSC-AP

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1999 e Lei Municipal Nº 008/2000/GAB PMC, 10 de maio de 2000 (dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde), considerando a terceira diretriz da resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO: Na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município De Calçoene no Estado do Amapá, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, no prédio do Conselho, localizado na rua João Anastácio dos Santos, S/N, bairro centro, neste Município, foi APROVADA a permanência da Secretária Executiva ANA PULA CHAGAS SOARES, para o Biênio 2024/2025 deste Conselho Municipal de Saúde de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a permanência da Secretária Executiva ANA PULA CHAGAS SOARES, para o Biênio 2024/2025 deste Conselho Municipal de Saúde de Calçoene

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Calçoene, 14 de junho de 2024.

Cleiton Moraes
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Calçoene
Decreto nº 031/2024-GAB/PMC

CLEITON DOS SANTOS MORAIS
Presidente do CMSC

Alane Camile Silva Lima
Secretária Municipal
de Saúde de Calçoene
Dec. nº 001/2024-GAB/PMC

ALANE CAMILE SILVA LIMA
Secretária Municipal Interina de Saúde